**ATO DO PRESIDENTE Nº 09/16**

***Determina a abertura de Processo Administrativo para a contratação de serviço de Telefonia Fixa e Internet Banda Larga para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.***

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DETERMINAR** a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço de telefonia fixa e internet Banda Larga para esta Câmara Municipal, atendendo a solicitação contida no Memorando nº 16/16 – DIR. ADM.

Miracatu, 10 de Março de 2016.

***José Fanes dos Santos***
Presidente